



“BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
GABINETE DA VEREADORA REGIANE MATOS

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA/CAPINA, NA RUA LIBRA, (ENTRE A AVENIDA VEGA COM RUA ANTARES), NO BAIRRO CIDADE SATELITE.”**



## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica em razão da referida rua estar necessitando dos serviços de capina e limpeza, pois tem causado dificuldades aos pedestres ao transitar pela via.

Esta reivindicação surgiu após ouvirmos os moradores que ali residem, os quais esperam ser atendidos.

Desta forma, peço especial atenção do Senhor Prefeito sobre o assunto.

Boa Vista – RR, 13 de janeiro de 2022.

**Regiane Matos**  
Vereadora/CMBV